



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 087/2018

“Dispõe sobre o cancelamento do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “ELIANE PINTO PENA ALVES “; em virtude da morte da mesma.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Cancelamento do Benefício de Auxílio Doença Com Perícia em favor da servidora Sra. ELIANE PINTO PENA ALVES, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em virtude de seu falecimento, conforme processo do PREVI-LIDER nº 044/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 28 de maio de 2018.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva - Previ-Líder
Portaria Municipal nº 03/2017